



ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 62/2026

Aos 02 (Dois) dias do mês de outubro de 2026, às 08h30min, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação e a Agente de Contratação, designados, respectivamente, pela Portaria nº 19/2026 e pela Portaria nº 12/2025, com a finalidade de proceder à conferência e análise da documentação de habilitação e das propostas apresentadas pelos interessados, referentes ao **Processo Administrativo nº 87/2026**, na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação nº 62/2026**, decorrente do Chamamento Público nº 01/2025.

1. DOS PRESENTES

Estiveram presentes os seguintes membros:

Maria Victoria Aparecida Santos – Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 12/2025;

Joana Darc da Silva – 1ª membro da Comissão de Contratação, CPF nº *.***.**9-;

Vagner Siqueira Alves – 2º membro da Comissão de Contratação, CPF nº *.***.6-;

Alexandro Sebastião dos Santos – 3º membro da Comissão de Contratação, CPF nº *.**.**9-.

2. DO OBJETO

O presente procedimento tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas atuantes na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes da **Tabela de Valores do CISCOMCAM**, objeto do Chamamento Público nº 01/2025, observadas as condições, requisitos, quantitativos e valores estabelecidos no respectivo instrumento convocatório e seus anexos.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO

Inicialmente, procedeu-se à conferência da documentação que instrui o processo administrativo, tendo sido constatada a presença, dentre outros documentos pertinentes, dos seguintes:

Edital de Chamamento Público nº 01/2025;

Parecer Jurídico;

Lista dos interessados/credenciados;

demaís documentos necessários à instrução do processo e à formalização da contratação.

Da análise dos documentos que instruem os autos, verificou-se que a contratação por inexigibilidade de licitação, decorrente do procedimento de credenciamento, encontra-se fundamentada na inviabilidade de competição, conforme justificativa constante dos autos e nos termos previstos no instrumento de chamamento.

4. DA ANÁLISE DA NECESSIDADE, DOS VALORES E DOS QUANTITATIVOS



Quanto à necessidade da contratação, verificou-se que está devidamente justificada nos autos, tendo em vista a demanda pelos serviços de saúde abrangidos pelo objeto do credenciamento.

Em relação aos valores propostos, verificou-se que estes correspondem aos valores estabelecidos na Tabela de Valores do CISCOMCAM, utilizada como referência para a contratação, não tendo sido identificada divergência em relação aos valores previamente estabelecidos no procedimento de Chamamento Público nº 01/2025.

Quanto aos quantitativos de consultas e procedimentos indicados pelos interessados, constatou-se que estes se encontram compatíveis com a demanda estimada e com a média de serviços efetivamente prestados em exercícios anteriores, conforme informações e justificativas constantes do processo.

Registra-se que a análise realizada pela Comissão se restringiu à conferência dos documentos e elementos constantes dos autos, permanecendo sob responsabilidade dos agentes competentes as informações, justificativas e estimativas que fundamentaram a necessidade da contratação, os quantitativos e os demais elementos de natureza administrativa e orçamentária.

5. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Vencida a etapa de conferência da documentação geral do processo, passou-se à análise dos documentos apresentados pelos interessados, especialmente quanto ao atendimento das condições de habilitação e dos requisitos estabelecidos no Chamamento Público nº 01/2025.

Após a análise da documentação apresentada, não foram identificadas irregularidades ou pendências que impedissem o prosseguimento dos procedimentos de credenciamento, tendo sido constatado o atendimento, pelos interessados considerados aptos, às exigências previstas no instrumento convocatório.

A análise observou, ainda, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como as demais disposições legais aplicáveis ao procedimento.

Dessa forma, considerando a documentação constante dos autos e o resultado da análise realizada, o **Processo Administrativo nº 87/2026** encontra-se apto ao prosseguimento para as demais fases necessárias à formalização das respectivas contratações, observadas as competências das autoridades responsáveis pela aprovação, adjudicação, ratificação, autorização e demais atos pertinentes, conforme o caso.

6. PARECER DA COMISSÃO

Após a análise da documentação e dos demais elementos constantes do processo, a Comissão de Contratação, em conjunto com a Agente de Contratação, manifesta-se favoravelmente ao credenciamento dos interessados que atenderam integralmente às condições estabelecidas no Chamamento Público nº 01/2025, conforme relação constante dos autos e respectivos **lotes**.

Assim, ficam considerados aptos ao credenciamento os interessados relacionados no documento integrante do processo, observadas as respectivas especialidades, serviços, quantitativos e demais condições estabelecidas no Chamamento Público nº 01/2025 e na Tabela de Valores do CISCOMCAM.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata de Análise da Documentação de Habilitação e da Proposta, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pela Agente de Contratação.

LOTE 1- TCHARLENE LETICIA DEMARI BASSEGIO & CIA LTDA - LABORATÓRIO Nova Cantú

Valor Máximo do Lote: 2.706.160,00 (dois milhões, setecentos e seis mil, cento e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT. (R\$)	VALOR MÁX. TOTAL. (R\$)
1	02.02.05.001-7 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	Unidad	1000	3,89	3.890,00
2	02.02.08.002-1 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	Unidad	1000	14,02	14.020,00
3	90.04.01.101 BHCG QUANTITATIVO	Unidad	1000	11,24	11.240,00
4	02.02.05.002-5 CLEARANCE DE CREATININA	Unidad	1000	3,69	3.690,00
5	02.02.02.002-9 CONTAGEM DE PLAQUETAS	Unidad	1000	2,87	2.870,00
6	02.02.08.008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	Unidad	1000	5,91	5.910,00
7	90.02.01.022 CULTURA PARA BACTERIAS	Unidad	1000	5,90	5.900,00
8	02.02.01.002-3 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	Unidad	1000	2,11	2.110,00
9	02.02.10.003 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	Unidad	1000	355,96	355.960,00
10	02.02.03.006-7 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	Unidad	1000	9,73	9.730,00
11	02.02.01.047-3 DOSAGEM DE GLICOSE	Unidad	1000	1,95	1.950,00
12	02.02.01.004-0 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	Unidad	1000	3,82	3.820,00
13	02.02.01.005-8 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	Unidad	1000	6,89	6.890,00
14	02.02.01.007-4 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	Unidad	1000	10,52	10.520,00
15	02.02.03.007-5 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	Unidad	1000	2,98	2.980,00



16	02.02.06.001 DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	Unidad	1000	13,19	13.190,00
17	02.02.02.0070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	Unidad	1000	2,87	2.870,00
18	02.02.02.010 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	Unidad	1000	9,47	9.470,00
19	02.02.02.009 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	Unidad	1000	2,87	2.870,00
20	02.02.02.012-6 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	Unidad	1000	3,00	3.000,00
21	02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	Unidad	1000	6,07	6.070,00
22	02.02.02.014-2 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	Unidad	1000	2,87	2.870,00
23	02.02.02.015-0 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	Unidad	1000	2,87	2.870,00
24	02.02.12.002-3 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	Unidad	1000	1,44	1.440,00
25	02.02.03.008 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	Unidad	1000	9,73	9.730,00
26	90.04.01.085 DOSAGEM ANTICORPOS ANTINEUTRÓFILOS - ANCA	Unidad	1000	34,11	34.110,00
27	02.02.06.004-7 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	Unidad	1000	10,73	10.730,00
28	02.02.01.076 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	Unidad	1000	16,03	16.030,00
29	02.02.07.002 DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	Unidad	1000	2,35	2.350,00
30	02.02.07.005-0 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	Unidad	1000	16,46	16.460,00
31	02.02.06.008-0 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	Unidad	1000	14,85	14.850,00
32	02.02.04.014-3 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Unidad	1000	1,74	1.740,00
33	02.02.06.009-8 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	Unidad	1000	12,51	12.510,00
34	02.02.03.009-1 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	Unidad	1000	15,84	15.840,00
35	02.02.07.008 DOSAGEM DE ALUMINIO	Unidad	1000	28,92	28.920,00
36	02.02.01.018-0 DOSAGEM DE AMILASE	Unidad	1000	2,37	2.370,00





37	02.02.06.011-0 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	Unidad	1000	12,13	12.130,00
38	90.02.01.043 DOSAGEM DE ANTIGENO HLA-B27, PESQUISA PCR	Unidad	1000	65,61	65.610,00
39	02.02.03.009-1 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	Unidad	1000	15,84	15.840,00
40	02.02.01.018-0 DOSAGEM DE AMILASE	Unidad	1000	2,37	2.370,00
41	90.02.01.012 DOSAGEM DE ANTI - CITRULINA	Unidad	1000	61,00	61.000,00
42	02.02.03.010-5 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Unidad	1000	17,27	17.270,00
43	90.02.01.061 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE	Unidad	1000	19,93	19.930,00
44	02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	Unidad	1000	2,11	2.110,00
45	90.02.01.013 DOSAGEM DE CA 15-3	Unidad	1000	19,25	19.250,00
46	90.02.01.014 DOSAGEM DE CA 19-9	Unidad	1000	19,25	19.250,00
47	02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CALCIO	Unidad	1000	1,95	1.950,00
48	02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	Unidad	1000	3,69	3.690,00
49	90.04.01.155-0 - DOSAGEM DE CALPROTECTINA - (EXAMES LABORATORIAS - PORTARIA N. 3/2018)	Unidad	1000	105,18	105.180,00
50	02.02.01.027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Unidad	1000	3,69	3.690,00
51	02.02.01.028-7 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Unidad	1000	3,69	3.690,00
52	02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Unidad	1000	1,95	1.950,00
53	02.02.01.030-9 DOSAGEM DE COLINESTERASE	Unidad	1000	3,87	3.870,00
54	02.02.03.012-1 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	Unidad	1000	18,05	18.050,00
55	02.02.03.013-0 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	Unidad	1000	18,05	18.050,00
56	02.02.06.013-6 DOSAGEM DE CORTISOL	Unidad	1000	10,37	10.370,00
57	02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA	Unidad	1000	1,95	1.950,00
58	02.02.06.014-4 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	Unidad	1000	11,83	11.830,00
59	02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	Unidad	1000	3,87	3.870,00
60	02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	Unidad	1000	3,87	3.870,00
61	02.02.07.020-4 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	Unidad	1000	9,43	9.430,00



62	90.04.01.143 DOSAGEM DE DIMERO-D (LABORATÓRIO)	Unidad	1000	47,33	47.330,00
63	90.02.01.042 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgA	Unidad	1000	31,49	31.490,00
64	02.02.01.037-6 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	Unidad	1000	3,87	3.870,00
65	90.04.01.062 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgG	Unidad	1000	31,49	31.490,00
66	90.04.01.063 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgM	Unidad	1000	31,49	31.490,00
67	02.02.02.024-0 DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	Unidad	1000	19,89	19.890,00
68	02.02.07.022-0 DOSAGEM DE FENITOINA	Unidad	1000	37,04	37.040,00
69	02.02.01.042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Unidad	1000	2,11	2.110,00
70	02.02.01.046-5 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	Unidad	1000	3,69	3.690,00
71	90.04.01.064 DOSAGEM DE GLIADINA, ANTICORPOS IgG	Unidad	1000	26,24	26.240,00
72	02.02.01.050-3 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Unidad	1000	8,27	8.270,00
73	90.04.01.082 DOSAGEM DE HOMOCISTEINA	Unidad	1000	14,20	14.200,00
74	02.02.06.022-5 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	Unidad	1000	10,74	10.740,00
75	02.02.06.023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	Unidad	1000	8,30	8.300,00
76	02.02.06.024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	Unidad	1000	9,43	9.430,00
77	02.02.06.025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Unidad	1000	9,42	9.420,00
78	02.02.01.038-4 DOSAGEM DE FERRITINA	Unidad	1000	16,40	16.400,00
79	02.02.06.024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	Unidad	1000	9,43	9.430,00
80	02.02.06.025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Unidad	1000	9,42	9.420,00
81	02.02.03.015-6 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	Unidad	1000	18,05	18.050,00
82	02.02.03.016-4 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	Unidad	1000	9,73	9.730,00
83	02.02.03.018-0 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	Unidad	1000	18,05	18.050,00
84	02.02.06.016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL	Unidad	1000	10,68	10.680,00
85	02.02.06.026-8 DOSAGEM DE INSULINA	Unidad	1000	10,70	10.700,00



86	02.02.01.055-4 DOSAGEM DE LIPASE	Unidad	1000	2,37	2.370,00
87	02.02.07.025-5 DOSAGEM DE LITIO	Unidad	1000	2,37	2.370,00
88	02.02.01.056-2 DOSAGEM DE MAGNESIO	Unidad	1000	2,11	2.110,00
89	02.02.05.009-2 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	Unidad	1000	8,54	8.540,00
90	02.02.06.027-6 DOSAGEM DE PARATORMONIO	Unidad	1000	45,36	45.360,00
91	02.02.01.060-0 DOSAGEM DE POTASSIO	Unidad	1000	1,95	1.950,00
92	02.02.06.028 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	Unidad	1000	16,15	16.150,00
93	02.02.06.029-2 DOSAGEM DE PROGESTERONA	Unidad	1000	10,75	10.750,00
94	02.02.06.030-6 DOSAGEM DE PROLACTINA	Unidad	1000	10,68	10.680,00
95	90.04.01.083 DOSAGEM DE PROTEÍNA C FUNCIONAL	Unidad	1000	41,99	41.990,00
96	02.02.03.020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	Unidad	1000	2,98	2.980,00
97	90.04.01.084 DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	Unidad	1000	69,13	69.130,00
98	02.02.01.062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	Unidad	1000	1,95	1.950,00
99	90.04.01.092 DOSAGEM DE SEROTONINA	Unidad	1000	34,11	34.110,00
100	90.02.01.031 DOSAGEM DE SHBG - GLOBULINA TRANSP. HORMONIOS SEXUAIS	Unidad	1000	26,24	26.240,00
101	02.02.01.063-5 DOSAGEM DE SODIO	Unidad	1000	1,95	1.950,00
102	02.02.06.034-9 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Unidad	1000	10,97	10.970,00
103	02.02.06.035 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Unidad	1000	13,79	13.790,00
104	02.02.06.036-5 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	Unidad	1000	16,15	16.150,00
105	02.02.06.037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	Unidad	1000	9,21	9.210,00
106	02.02.06.038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Unidad	1000	12,20	12.200,00
107	90.02.01.027 DOSAGEM DE TRAB ANTI RECEPTORES DE TSH (LAB TERCEIRIZADO)	Unidad	1000	27,47	27.470,00
108	02.02.01.064-3 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	Unidad	1000	2,11	2.110,00
109	02.02.01.065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	Unidad	1000	2,11	2.110,00
110	02.02.01.066-0 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	Unidad	1000	4,33	4.330,00
111	02.02.01.067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Unidad	1000	3,69	3.690,00
112	02.02.06.039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	Unidad	1000	9,16	9.160,00



113	90.04.01.102 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE) (LAB TERCEIRIZADO)	Unidad	1000	8,73	8.730,00
114	02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREIA	Unidad	1000	1,95	1.950,00
115	90.02.01.020 DOSAGEM DE VITAMINA A	Unidad	1000	70,86	70.860,00
116	02.02.01.070-8 DOSAGEM DE VITAMINA B12	Unidad	1000	16,03	16.030,00
117	90.04.01.086 DOSAGEM DE VITAMINA E	Unidad	1000	52,50	52.500,00
118	90.04.01.087 DOSAGEM DE VITAMINA B1	Unidad	1000	110,44	110.440,00
119	02.02.07.035 DOSAGEM DE ZINCO	Unidad	1000	16,46	16.460,00
120	02.02.03.121 DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	Unidad	1000	14,04	14.040,00
121	02.02.02.035-5 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Unidad	1000	5,69	5.690,00
122	02.02.01.072-4 ELETROFORESE DE PROTEINAS	Unidad	1000	4,65	4.650,00
123	02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	Unidad	1000	4,32	4.320,00
124	02.02.08.016-1 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	Unidad	1000	5,92	5.920,00
125	02.02.03.027-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	Unidad	1000	9,12	9.120,00
126	02.02.03.050-4 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	Unidad	1000	10,52	10.520,00
127	02.02.03.059-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Unidad	1000	18,05	18.050,00
128	02.02.03.034-2 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	Unidad	1000	18,05	18.050,00
129	02.02.03.036-9 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	Unidad	1000	19,51	19.510,00
130	02.02.03.096-2 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	Unidad	1000	14,04	14.040,00
131	02.02.03.047-4 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	Unidad	1000	2,98	2.980,00
132	02.02.03.096-2 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	Unidad	1000	14,04	14.040,00
133	02.02.03.067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	Unidad	1000	19,51	19.510,00
134	02.02.03.080-6 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O	Unidad	1000	19,51	19.510,00



	VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)				
135	02.02.03.030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Unidad	1000	10,52	10.520,00
136	02.02.03.098-9 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	Unidad	1000	19,51	19.510,00
137	02.02.03.097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	Unidad	1000	19,51	19.510,00
138	02.02.03.064-4 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	Unidad	1000	19,51	19.510,00
139	02.02.03.052-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	Unidad	1000	18,05	18.050,00
140	02.02.03.103-9 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	Unidad	1000	9,73	9.730,00
141	02.02.03.109-8 TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	Unidad	1000	4,31	4.310,00
142	02.02.03.113 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidad	1000	10,00	10.000,00
143	02.02.03.112 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Unidad	1000	10,00	10.000,00
144	02.02.09.030 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	Unidad	1000	1,99	1.990,00
145	02.02.02.049-5 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	Unidad	1000	2,87	2.870,00
146	02.02.04.013-5 PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	Unidad	1000	10,78	10.780,00
147	02.02.02.050-9 PROVA DO LACO	Unidad	1000	2,87	2.870,00
148	02.02.04.012-7 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	Unidad	1000	1,74	1.740,00
149	02.02.01.040-6 DOSAGEM DE FOLATO	Unidad	1000	16,46	16.460,00
150	02.02.02.047 PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	Unidad	1000	0,00	0,00
151	02.02.02.029-0 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	Unidad	1000	4,84	4.840,00
152	02.02.05.030-0 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	Unidad	1000	4,67	4.670,00
153	02.02.03.074-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidad	1000	11,57	11.570,00



154	02.02.03.085-7 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidad	1000	12,21	12.210,00
155	02.02.03.092 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidad	1000	18,05	18.050,00
156	02.02.03.081-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidad	1000	18,05	18.050,00
157	02.02.03.076-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	Unidad	1000	17,85	17.850,00
158	02.02.08.007-2 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	Unidad	1000	2,95	2.950,00
159	02.02.03.087-3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	Unidad	1000	19,51	19.510,00
160	02.02.03.062-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	Unidad	1000	18,05	18.050,00
161	02.02.01.043-0 DOSAGEM DE FOSFORO	Unidad	1000	1,95	1.950,00
162	02.02.02.003-7 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	Unidad	1000	2,87	2.870,00
163	90.02.01.018 DOSAGEM DE METANEFRIAS URINARIAS	Unidad	1000	28,40	28.400,00
164	02.02.06.032-2 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	Unidad	1000	16,15	16.150,00
165	02.02.03.035-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	Unidad	1000	19,51	19.510,00
166	02.02.03.036-9 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	Unidad	1000	19,51	19.510,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.706.160,00 (Dois milhões, setecentos e seis mil, cento e sessenta reais).

Maria Victoria Aparecida Santos

Agente de Contratação

Portaria 12/2025

Portaria 26/2025



MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - Portaria 19/2026

Joana Darc da Silva

JOANA S

1º Comissão de Contratação

Vagner Siqueira Alves

Vagner A

2º Comissão de Contratação;

Alexandro Sebastião dos Santos

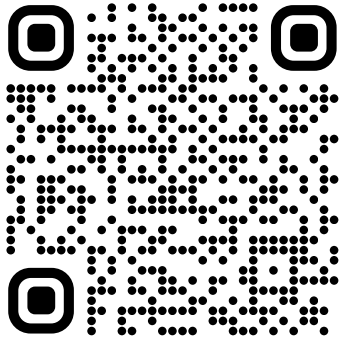
Alexandro S

3º Comissão de Contratação

Campo Mourão - PR, 02 de outubro de 2026.



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/36daa781c2d83c7b9e46832f23090b54c3495add42d69cf7>

Assinaturas concluídas: 4 de 4

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

1f955624a8a92adef9f024f4f3a
900788c86a7ab99be6d57e65e3a
6b4035f4e9 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

JOANA DARC DA SILVA
058.222.369-52
Signatário

Vagner Siqueira Alves
846.456.446-53
Signatário

Alexandro Sebastião dos Santos
019.886.109-58
Signatário

Maria Victoria Aparecida Santos
026.495.449-10
Signatário

Trilha de auditoria

02/10/2026 14:20	Pedro Henrique (pedroamaralopes@icloud.com) criou o documento		
	Hash SHA256 do arquivo: 1f955624a8a92adef9f024f4f3a900788c86a7ab99be6d57e65e3a6b4035f4e9		
02/10/2026 14:20	Pedro Henrique (pedroamaralopes@icloud.com) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 179.49.176.70 Porta: 64927		
02/10/2026 14:22	Maria Victoria Aparecida Santos (telefone +5544998283231, CPF 026.495.449-10) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 179.49.176.70 Porta: 57046		
02/10/2026 14:23	Maria Victoria Aparecida Santos (telefone +5544998283231, CPF 026.495.449-10) assinou o documento		
	Endereço de IP: 179.49.176.70 Porta: 57046 SO: Android 15	Navegador: Chrome Webview/153.0 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -24.0456, -52.3902
02/10/2026 14:23	JOANA DARC DA SILVA (telefone +5544999187282, CPF 058.222.369-52) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 179.49.176.70 Porta: 46579		
02/10/2026 14:25	JOANA DARC DA SILVA (telefone +5544999187282, CPF 058.222.369-52) assinou o documento		
	Endereço de IP: 179.49.176.70 Porta: 46579 SO: Android 13	Navegador: Chrome Webview/153.0 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -24.0456, -52.3902

	02/10/2026 14:27	Alexandro Sebastião dos Santos (telefone +5544988452222, CPF 019.886.109-58) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 179.49.176.70 Porta: 49339		
	02/10/2026 14:27	Alexandro Sebastião dos Santos (telefone +5544988452222, CPF 019.886.109-58) assinou o documento		
		Endereço de IP: 179.49.176.70 Porta: 49339 SO: Android 16	Navegador: Chrome Webview/153.0 Arquitetura: ARM Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -24.0456, -52.3902
	05/10/2026 09:29	Vagner Siqueira Alves (telefone +5544999695700, CPF 846.456.446-53) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 179.49.176.70 Porta: 63474		
	05/10/2026 11:19	Vagner Siqueira Alves (telefone +5544999695700, CPF 846.456.446-53) assinou o documento		
		Endereço de IP: 179.49.176.70 Porta: 65281 SO: iOS 26.6	Navegador: Mobile Safari/26.6 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -24.0456, -52.3902